



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE BANABUIÚ**

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

AUTOGRAFO DE LEI Nº 890 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

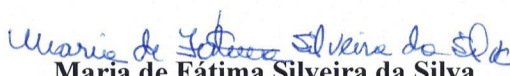
**QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE
RUA JOSÉ APRIGIO RABELO NA SEDE DO
NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de Rua **José Aprígio Rabelo**, Que Inicia-se na rua Juscelino Kubitschek (Coordenadas P1 N: 9413790.27 e E: 509543.09), finalizando na Rua Raimundo Mauricio da Silva (Coordenadas P2 N: 9414154.78 e E: 509202.01) no Bairro Centro.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú/CE, aos 23 de junho de 2025.


Emerson Gonçalves Parente
1º Secretário


Maria de Fátima Silveira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2025/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

Ofício de N° 077/2025.

Banabuiú, 25 de junho de 2025.

AO: Prefeito Municipal do Município de Banabuiú.

V.Exa. Francisco Marcilio Coelho Brito.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho através do presente, informar a Vossa Excelência, que foi aprovado por esta Casa Legislativa o Autógrafo de Lei de N° 890 de 23 de junho de 2025, em denomina oficialmente o nome de uma rua em nosso Município e dá outras providências.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Silveira da Silva

Maria de Fátima Silveira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2025/2026

Governo Municipal de Banabuiú
Gabinete do Prefeito
Recebido em 30/06/25
Ass. *[assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

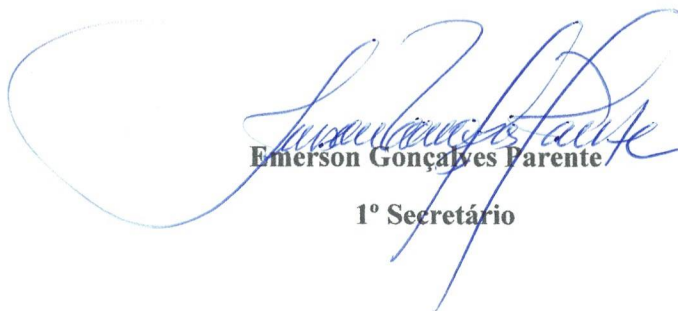
AUTOGRAFO DE LEI Nº 890 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

**QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE
RUA JOSÉ APRIGIO RABELO NA SEDE DO
NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

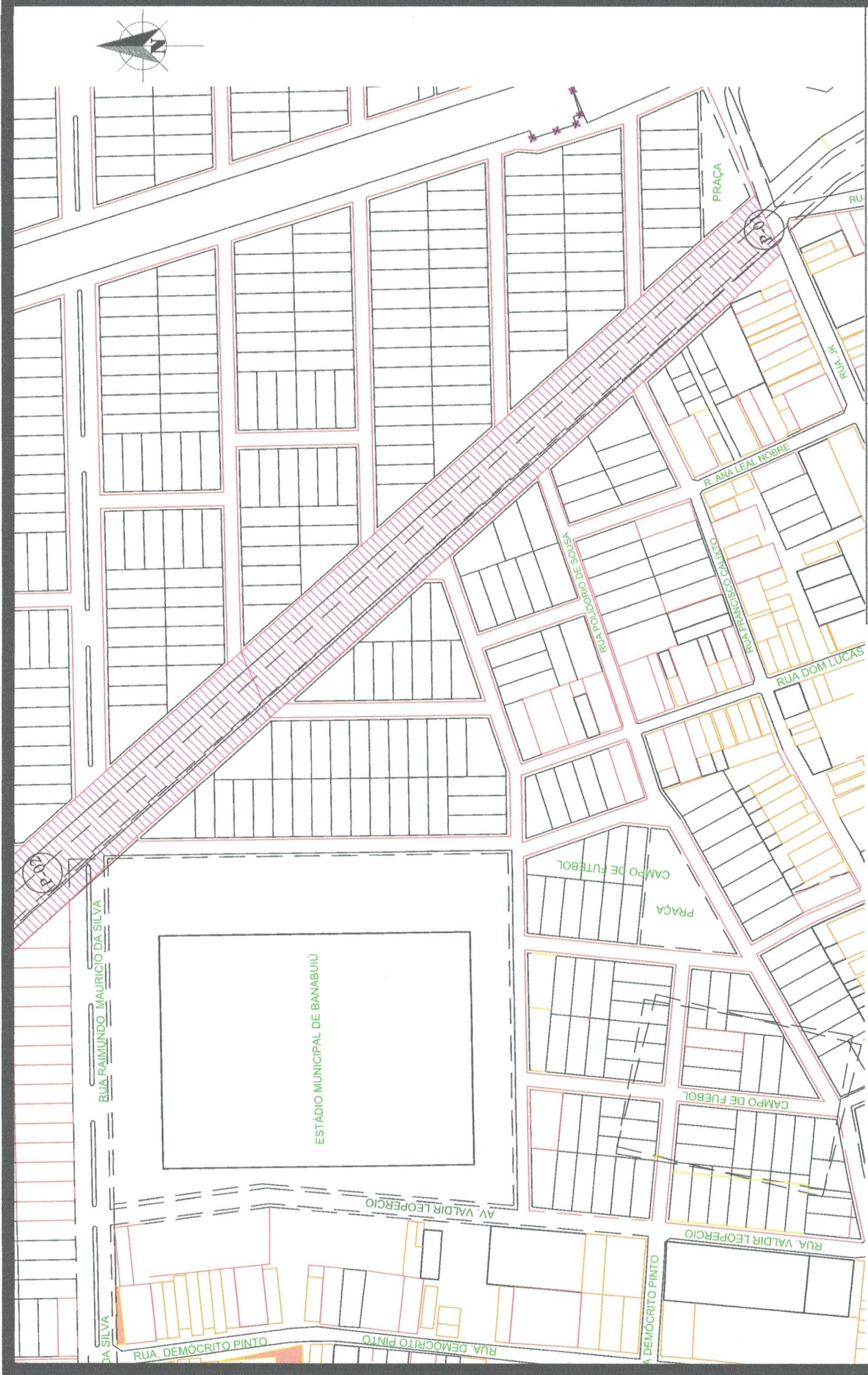
Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de Rua **José Aprígio Rabelo**, Que Inicia-se na rua Juscelino Kubitschek (Coordenadas P1 N: 9413790.27 e E: 509543.09), finalizando na Rua Raimundo Mauricio da Silva (Coordenadas P2 N: 9414154.78 e E: 509202.01 59.9" W) no Bairro Centro.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú/CE, aos 23 de junho de 2025.


Emerson Gonçalves Parente
1º Secretário


Maria de Fátima Silveira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2025/2026





GOVERNO MUNICIPAL DE
Banabuiú
Cidade próspera, povo feliz!

PROJETO DE ARRUEAMENTO

RESP. TÉCNICO: ROMEL DE OLIVEIRA FERREIRA NATUREZA: ARRUEAMENTO

DESENHO: ITALO BRITO MENEZES

ASSUNTO DA FOLHA: ARRUEAMENTO

DATA: MAIO DE 2025

PRANCHA 01/01

COORDENADAS UTM			
INICIO		FIM	
P-01	E: 509543.09 N: 9413790.27	P-02	E: 509202.01 N: 9414154.78

01 RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL
ESCALA 1/1500